

Polícia Militar apreende grande quantidade de drogas em Morro Grande

Na manhã da última segunda-feira (15), a Polícia Militar recebeu uma denúncia anônima indicando o uso de uma casa abandonada para armazenar entorpecentes na Rua Américo Marins, no Distrito de Morro Grande, em Araruama.

Pág 02

Empresário reage a tentativa de assalto na Fazendinha

Na manhã do último sábado (13), um confronto marcou a tentativa de roubo a uma residência de um empresário, em Araruama, na Rua Dr. Evaldo, no bairro Fazendinha.

Pág 02

Disque Abordagem Social é lançado em Macaé

Foi lançado no município o Disque Abordagem Social. O canal de atendimento foi disponibilizado pela Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, através de mensagens virtuais...

Pág 02

INSS testa inteligência artificial para identificar fraudes

Ao longo dos próximos 30 dias, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) terá um reforço na análise dos atestados médicos enviados pela internet nos pedidos de benefício por incapacidade temporária, o antigo auxílio-doença.

Pág 02

Rio alerta para a importância da prevenção à dengue no verão



Polícia Militar apreende grande quantidade de drogas em Morro Grande



Na manhã da última segunda-feira (15), a Polícia Militar recebeu uma denúncia anônima indicando o uso de uma casa abandonada para armazenar entorpecentes na Rua Américo Marins, no Distrito de Morro Grande, em Araruama.

Ao realizar diligência na residência indicada, os agentes encontraram uma expressiva quantidade de drogas. As apreensões incluíram

3.478 cápsulas de cocaína, 500g de maconha picada, 650 pedras de crack, aproximadamente 2kg de maconha e 9 trouxinhas da mesma substância.

Além disso, foram apreendidos materiais de endolação, incluindo 5 adesivos e vidros para acondicionar loló.

Todo o material apreendido foi encaminhado à Delegacia para as providências legais.

Empresário reage a tentativa de assalto na Fazendinha

Na manhã do último sábado (13), um confronto marcou a tentativa de roubo a uma residência de um empresário, em Araruama, na Rua Dr. Evaldo, no bairro Fazendinha. O episódio resultou na morte de um dos autores e na recuperação de uma arma roubada de um policial militar da reserva.

A vítima, identificado como R. d. A. C, relatou à polícia que três indivíduos invadiram sua casa. Diante da ameaça, ele atirou nos

indivíduos resultando em um confronto dentro da residência.

A equipe policial encontrou um dos suspeitos, identificado como J. R. d. O. d. S, baleado no chão da sala da casa. Já o segundo autor, ainda não identificado, foi encontrado sem vida em uma residência próxima. A polícia ainda está à procura do terceiro homem que participou da ação, mas conseguiu se evadir.

Durante a operação, foram apreendidas duas armas de fogo:

uma Pistola Taurus G2 C 9mm ADA 816548, de propriedade do solicitante (vítima), e outra Pistola Taurus calibre 380, de um policial militar da reserva, RG 1-12903, que havia sido roubada no dia 10 de janeiro de 2024.

Além das armas, foram recuperadas 10 munições de calibre 380 e 9 munições de calibre 9mm. A perícia foi acionada e a ocorrência foi destinada à 118ª Delegacia de Polícia para os procedimentos legais.

Disque Abordagem Social é lançado em Macaé

Foi lançado no município o Disque Abordagem Social. O canal de atendimento foi disponibilizado pela Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, através de mensagens virtuais e ligações pelo número (22) 99255-3655, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. Com a nova ferramenta, a população pode informar casos e situações que envolvem crianças, adolescentes e adultos, que envolvem exploração, violência ou se encontram em situação de vulnerabilidade nas ruas da cidade.

O Disque Abordagem Social recebe informações sobre menores que possam estar comercializando balas nas ruas ou pessoas em situação de rua, que estão passando por situações

específicas de vulnerabilidade. A equipe conta com a atuação de assistentes sociais e psicólogos, que ao receber as mensagens e ligações são acionados para ir aos locais identificados pelas mensagens. A abordagem social poderá ocorrer em ruas, praças, locais de intensa circulação de pessoas, praias, semáforos, entre outros. A recomendação é que a pessoa que for ligar ou enviar mensagem virtual deve comunicar a rua, ponto de referência e perfil da pessoa envolvida.

A coordenação do Disque Abordagem Social se dirige ao local e disponibiliza questionários de levantamento de dados dos abordados. Uma das propostas é mobilizar a comunidade para que possa colaborar com o atendimento da equipe de Abordagem Social e buscar a sensibilização

destas pessoas para a possível saída das ruas e articular com as demais políticas públicas propostas que visem à inclusão dos mesmos em equipamentos públicos.

Após a abordagem, as crianças e adolescentes atendidas podem ser encaminhadas para o atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Creas. Já os adultos que aceitarem serão encaminhados para espaços de acolhimento, como o Centro POP. As ações envolvem desde o acolhimento, com a consequente atenção de psicólogos, assistentes sociais e o serviço municipal da área de Saúde, até a reinserção destas pessoas na sociedade.

Para outras informações, o e-mail disponibilizado é abordagemsocialmacae@gmail.com.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

INSS testa inteligência artificial para identificar fraudes

Ao longo dos próximos 30 dias, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) terá um reforço na análise dos atestados médicos enviados pela internet nos pedidos de benefício por incapacidade temporária, o antigo auxílio-doença.

Uma inteligência artificial (IA) - desenvolvida pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) - está sendo testada na análise de possíveis tentativas de fraude com o Atesmed, sistema de análise documental que substitui a perícia médica.

A ferramenta cruza dados cadastrais de médicos com os que aparecem nos atestados

visando identificar inconsistências nas informações como o número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), a especialidade, o local de trabalho e o IP do computador de envio do atestado, nome e assinatura do profissional.

Irregularidades

De acordo com nota divulgada pelo INSS, o desenvolvimento da IA foi motivado pela identificação de irregularidades em documentos protocolados no Atesmed, por meio do aplicativo Meu INSS, disponível para benefícios de até 180 dias. Segundo a instituição informou, já há, inclusive, uma investigação em

andamento pela Polícia Federal.

Em verificações manuais, com amostras dos processos, foram identificados, por exemplo, quatro padrões de letras diferentes no uso do mesmo carimbo que atesta a assinatura do médico. A ideia é que a nova ferramenta possa identificar essas inconsistências de forma mais sistemática e rápida.

O presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, informou que os testes no sistema da IA começaram nesta segunda-feira (16) e que a efetividade da ferramenta poderá ser analisada em breve. "Acredito que em 20 ou 30 dias já poderemos apresentar bons resultados", finalizou.

Município de Araruama

Poder Executivo

Processo Seletivo - Escola Bilingue Municipal Sueli Amaral – 2024

Em face do não preenchimento integral das vagas ofertadas, conforme o disposto no item 6 do Edital de Seleção para ingresso em 2024 na Escola Bilingue Municipal Sueli Amaral, ficam os **candidatos** abaixo relacionados, **con-**

vocados a efetivarem a matrícula na Unidade Escolar conforme cronograma.

Classificados – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

	Nome	Produção Textual	Matemática	L. Portuguesa	TOTAL
46°	PIETRO DE SOUZA VIEIRA SOARES RODRIGUES PEREIRA DA SILVA MAFRA	30	12	11	76
47°	TABATA RASTALDO VAN ERVEN FORMIGA DE OLIVEIRA	30	11	12	76

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA - ESCOLA BILÍNGUE MUNICIPAL SUELI AMARAL

Data para matrícula: 23/01/2024. Documentos necessários à matrícula:

- 03 retratos 3x4;
- Original e cópia da certidão de nascimento do aluno;
- - Identidade e CPF do responsável;
- Comprovante de residência atualizado;

- Comprovante de tipo sanguíneo;
- Declaração de escolaridade/ Histórico escolar;
- Laudo médico que comprove situação do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades (PCD).

Ressaltamos que de acordo com o edital de seleção para ingresso no 6° ano do Ensino Fundamental na Escola Bilingue Municipal Sueli Amaral em 2024:

Item – 8.1 – “É causa de desclassificação do presente certame o aluno reprovado no 5° ano de Ensino Fundamen-

tal I no ano de 2023, ainda que tenha sido aprovado neste concurso e cumprido os demais requisitos deste edital.”

Item – 8.4 – “Ainda que cursista aprovado do 5° ano do Ensino Fundamental I, não sendo aluno da Rede de Ensino de Araruama (Municipal ou Privada), nos termos do item 2.3.1, está desclassificado de pleno direito o candidato.”

Item 9.3 – “O candidato que for aprovado no concurso de seleção, no ato da matrícula, deve comprovar a veracidade das informações com documentação específica fornecidas no momento da

inscrição, sob pena de desqualificação do certame.”

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/SESAU/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **RAIO X LAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.118.745/0001-18, com sede estabelecida na Rua Vitória Helena, nº 02, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-635, neste ato por seu representante legal, Sr. Robson de Souza Farias, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 25.387/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/SESAU/2023**, cujo objeto é a “prestação de serviços técnicos de gestão e realização de exames de diagnóstico, para a implantação, gestão e operacionalização do Centro de Diagnóstico e Imagem de Araruama/RJ, pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 25.387/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2024 e a terminar em 03 de janeiro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor estimado corresponde a R\$ 9.060.000,00 (nove milhões e sessenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação: PT 04.01.01.10.302.043.124, ED 3.3.90.39.36, Fonte de Recursos nº 1635, Ficha nº 345, Empenho nº 60/0/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESEN-

TE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

RAIO X LAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
Robson de Souza Farias
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 1.132.937,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de R\$ 1.132.937,00 (Hum milhão, cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos III e I do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022, o valor de R\$1.132.937,00 (Hum milhão, cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 007/2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.30.00	781	1.802.0000.0000	47.937,00	
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.39.00	782	1.802.0000.0000	420.000,00	
09.001.001.09.122.0044.2030	44.90.52.00	783	1.802.0000.0000	30.000,00	
09.001.001.09.122.0044.2032	33.90.91.00	784	1.802.0000.0000	30.000,00	
09.001.001.09.451.0005.1013	44.90.51.00	478	1.802.0000.0000	475.000,00	
09.001.001.09.451.0005.1013	44.90.52.00	479	1.802.0000.0000	30.000,00	
09.001.001.28.846.0050.2030	33.90.86.00	785	1.800.0000.0000	100.000,00	
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.30.00	462	1.800.0000.0000		67.937,00
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.39.00	464	1.800.0000.0000		320.000,00
09.001.001.09.122.0044.2030	44.90.52.00	465	1.800.0000.0000		30.000,00
09.001.001.09.122.0044.2031	31.90.13.00	467	1.802.0000.0000		50.000,00
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.92.00	474	1.800.0000.0000		350.000,00
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.03.00	475	1.800.0000.0000		175.000,00
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.92.00	476	1.800.0000.0000		90.000,00
09.001.001.09.272.0030.2180	31.90.03.00	477	1.800.0000.0000		50.000,00
TOTAL				1.132.937,00	1.132.937,00

Polícia Federal combate fraude na merenda escolar no estado do Rio

Uma associação de produtores rurais suspeita de desviar recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi alvo de uma operação da Polícia Federal deflagrada na manhã da última terça-feira (16), no estado do Rio de Janeiro. Os agentes cumpriram cinco mandados de busca e apreensão, expedidos pela 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Petrópolis, nos municípios de Petrópolis e Areal.

“Os crimes praticados com recursos do PNAE têm potencial impacto social, quantitativa e qualitativamente, tendo em vista que englobam verbas destinadas aos serviços de educação para

a população, principalmente a de baixa renda. Muitas vezes estas pessoas têm na merenda escolar sua única fonte de alimentação diária”, disse a Polícia Federal.

Segundo investigações da Operação Farnel, que significa merenda, os suspeitos alteravam planilhas de produtos destinados à merenda escolar entregues por produtores rurais em Petrópolis, na região serrana do Rio.

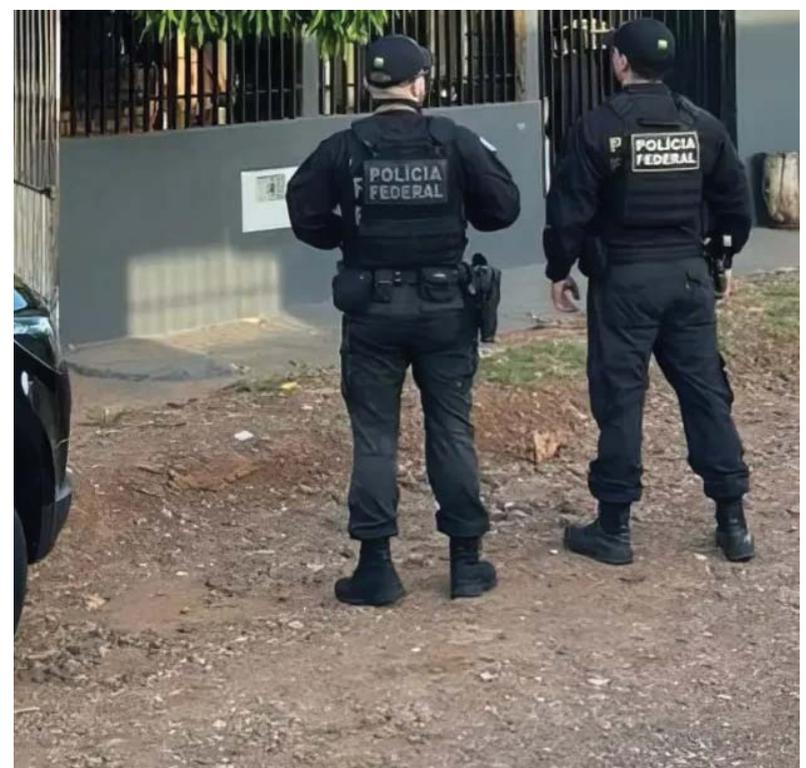
Provas

Com a operação deflagrada, a polícia espera aumentar o conjunto de provas já existente, com elementos que possam esclarecer o montante total dos valores

desviados. Outra expectativa é revelar eventual participação de servidores públicos nas condutas criminosas investigadas.

Segundo a Polícia Federal, há indícios de que havia adulteração de informações inseridas em declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Esse documento é essencial para que o agricultor familiar possa ter acesso às verbas federais vinculadas ao PNAE.

Os indiciados - após as investigações - poderão responder pelos crimes de estelionato, falsificação de documentos públicos e crimes licitatórios.



Cartilha reúne orientações às brasileiras no exterior sobre violência



Orientações e informações sobre formas de identificar e denunciar diferentes tipos de violência contra a mulher foram reunidas em uma cartilha que tem como público-alvo brasileiras que vivem em outros países. Embora sujeitas a legislações diferentes das do Brasil, a ferramenta destaca que a rede consular é um local seguro para amparo e denúncias.

Lançada por meio de iniciativa conjunta dos ministérios das Relações

Exteriores e das Mulheres, a cartilha define a violência como “mecanismo de controle da autonomia, da liberdade e dos corpos de meninas e mulheres. Trata-se de grave violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública”, alerta.

Formas de violência

No texto são descritas as diferentes formas em que uma mulher pode ser violada, como física, psicológica, sexu-

al, patrimonial e moral. A cartilha explica também o ciclo em que a violência costuma se manifestar nos repetidos episódios, que costumam ter graus de violência cada vez mais aumentados.

De acordo com a cartilha, esses ciclos são compostos pelas fases de tensão, quando a raiva é manifestada na forma de xingamento, insultos e ameaças; fase de agressão, quando o descontrole explode na forma de agressão; e

a fase de “lua de mel”, quando o violentador pede perdão, manifesta arrependimento e promete mudar com carinho e atenção.

Relação abusiva

São ainda descritos alguns sinais das relações abusivas como excesso de ciúme e controle, explosões de raiva, chantagens e ameaças por parte do agressor, além de dependência afetiva, sentimento de isolamento e solidão,

e medo de sofrer mais agressões, por parte da vítima.

Proteção

Entre as dicas para se proteger da violência está a busca por apoio e suporte social de instituições e serviços, independentemente da situação migratória. O texto esclarece que o consulado ou embaixada do Brasil é o serviço do Estado para apoiar as comunidades brasileiras no exterior e comple-

menta: “O consulado ou embaixada do Brasil não irá denunciá-la às autoridades migratórias. É comum que o agressor use esse tipo de chantagem.”

Na ferramenta são divulgados ainda os possíveis caminhos a seguir para denunciar, como o endereço eletrônico do Portal Consular; o número de Whatsapp da Central do Ligue 180, que pode ser acessado pelo +55 (61) 9610-0180, ou por QR Code; além do site do Fala BR, da Controladora-Geral da União.

Convenção de Haia

A cartilha alerta sobre as consequências legais do deslocamento internacional de menores sem a autorização dos genitores, conforme prevê a Convenção de Haia. “É importante que mulheres que queiram viajar com seus filhos tenham a autorização do pai para evitar sofrer acusação de sequestro/subtração, que pode levar à perda da guarda.”

O texto indica também o canal de comunicação com a Assistência Jurídica Internacional da Defensoria Pública da União. Orienta ainda sobre como pesquisar os países que assinam a Convenção de Haia.

Golpes pela internet

Um dos possíveis caminhos para a violência apontado no material é a internet, por meio de golpes de relacionamentos virtuais ou propostas de emprego no exterior. A cartilha dá dicas de como se proteger e ficar atenta aos indícios de possíveis abusos, como roubo e violências. Também disponibiliza o número telefônico do Plantão Consular do Itamaraty: +55 (61) 9 8260-0610.

‘Terê Alegria em Família’: Prefeitura abre Chamada Pública para ambulantes que desejam trabalhar no Carnaval

A Prefeitura de Teresópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo, abriu o chamamento público n.º 1/2024 para os ambulantes com interesse em participar da comercialização de produtos no período do carnaval 2024, que acontece entre os dias 8 e 13 de fevereiro. A atividade é realizada na Praça Olímpica Luís de Camões, das 19h à 1h da manhã, seguindo a Lei Municipal 793/73 e Lei Complementar 270/2020.

Aos interessados, os pontos para comercialização serão definidos por sorteio, realizado no dia 19/01, às 15h, no Teatro Municipal (Av. Feliciano

Sodré, 675, 2º piso). É preciso comparecer no dia, não será permitido o uso de procurações.

No sorteio estão sendo ofertadas 10 vagas para classe de bebidas (água, refrigerante, suco, guaraná natural, cervejas), produtos em pet, copos plásticos e/ou latas (é vedada a venda de produtos em embalagem de vidro) e 02 para classe de produtos de carnaval (suvenires, artesanato, confetes, balões, serpentinas, estalinhos, espumas e outros).

Serão somente aceitos aqueles que possuírem a inscrição no Cadastro Nacional Pessoa

Jurídica (CNPJ), e ter como atividades os cnaes 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas; 4789-0/01 – Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO SORTEIO:

- Xerox e original do RG e CPF;
- Comprovante de Residência; Contrato Social ou equivalente (CCMEI);
- Cartão do CNPJ que permita comercialização de bebidas, comercialização de suvenires, bijuterias e artesanato;

– Certidões de Regularidade: Municipal, Estadual e Federal;

– Documentação de até 02 auxiliares, caso seja necessário (RG, CPF e 02 fotos 3X4);

– Os documentos deverão vir dentro de envelope, não serão aceitos documentos posteriores ao sorteio.

– Taxas: valor total (comércio eventual + empachamento) = R\$ 709,10.

MEDIDAS IMPORTANTES:

– Fica proibido o uso de propaganda ou qualquer publicidade, por se tratar de evento do

município.

– É vedada a venda de produtos em embalagem de vidro, destilados, produção caseira como: caipirinha, batida, coquetéis e outros.

– O vencimento da taxa será, improrrogavelmente, no dia 23/01/2024 e a entrega da credencial de identificação ocorrerá somente no dia 30/01/2024, com apresentação da guia paga.

– Caso haja resistência, haverá o preenchimento das vagas remanescentes com o cadastro de reserva, no qual o vencimento da taxa será datado no dia 26/01/2024

e conseqüentemente a entrega da credencial de identificação ocorrerá improrrogavelmente no dia 01/02/2024, com apresentação da guia paga.

– A não retirada das credenciais nas datas mencionadas acima acarretará em vacância do espaço.

– O contemplado que comercializar produto que não esteja autorizado terá sua autorização cancelada imediatamente, não podendo continuar exercendo a atividade durante o Carnaval, não terá o direito de reaver o valor de empachamento, e seus produtos serão recolhidos.

Confira todas as edições em

www.logusnoticias.com.br

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 5472.001.0000124/2024

REUEL JOSE TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 403.784.547-49, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Instalação nº 0007/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018 para a atividade de Projeto de Substituição de Projeto Aprovado Edificação Comercial com 1 Pavimento, situado na Rua 2, Lote 17 Quadra D do Condomínio Residencial Del Mare – Praia Seca – Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 17708/2023

VILLA GARDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.829.466/0001-44, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0008/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, Nº 17818, Lote 1, Bananeiras (Iguabinha), Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Rio alerta para a importância da prevenção à dengue no verão

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS) alerta a população para a importância dos cuidados para prevenir o surgimento de focos da dengue no verão, época em que o número de casos da doença tende a aumentar em razão do calor e das chuvas, fatores que favorecem o ciclo de reprodução do mosquito *Aedes aegypti*. Em 2023, a cidade registrou 23.542 casos da doença, com seis óbitos. A secretaria monitora de perto o cenário por meio do Centro de Inteligência Epidemiológica (CIE) e reforça as ações de combate ao vetor.

“Nossos dados mostram que a maioria dos focos do *Aedes aegypti* fica dentro do ambiente domiciliar, por isso a ajuda da população é fundamental. Devemos evitar deixar água parada em recipientes e manter a limpeza de caixas d’águas, ralos, calhas e outros locais que acumulam água. O calor favorece a proliferação do mosquito e, levando em conta as previsões, teremos um verão desafiador. Mas, com a contribuição de cada um, podemos evitar que a situação fique crítica”, disse o secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz.

As equipes de Vigilância

em Saúde vêm intensificando as medidas de prevenção e controle do vetor da dengue, previstas no Plano Verão. Em 2023, os agentes inspecionaram mais de 11 milhões de imóveis, e mais de 2 milhões de recipientes que poderiam servir de criadouros foram tratados ou eliminados. Este ano, 64 mil imóveis já foram vistoriados. A Secretaria de Saúde fortaleceu a atuação nas áreas mais afetadas, como a zona oeste, que teve os maiores números de casos confirmados da cidade em 2023: Guaratiba (2.137 casos), Campo Grande (2.088), Santa Cruz (1.468), Paciência (1.228) e Bangu (955).

Monitoramento

Entre as medidas empregadas pelo CIE para monitorar o nível de infestação da cidade está o Levantamento do Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA). No estudo, o município é dividido em estratos (grupos) de 8,2 mil a 12 mil imóveis com características semelhantes e, em cada um desses estratos, 20% dos imóveis são visitados pelos agentes de vigilância ambiental. Na última edição de 2023, o LIRAA visitou 103 mil imóveis. Outra ferramenta usada pelo CIE são

as ovitrampas, 2.668 armadilhas para mosquitos estrategicamente distribuídas pelo município que retratam o nível de dispersão do vetor no ambiente.

A secretaria também reforçou ações educativas e de mobilização social para orientar a população sobre as medidas para a prevenção de arboviroses urbanas, buscando despertar a responsabilidade sanitária individual e coletiva. Tais iniciativas são executadas, entre outros locais, na rede de Atenção Primária (composta por clínicas da família e centros municipais de saúde) e nas escolas municipais, por meio do Programa Saúde nas Escolas (PSE), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME).

Recomendações

As principais recomendações para a população são evitar água parada em recipientes como vasos de planta, pneus velhos, tonéis d’água, piscinas, garrafas e vasilhames, entre outros; limpar periodicamente locais como lixeiras, ralos e outros objetos que possam acumular água; e, em caso de necessidade, solicitar vistoria de possíveis focos pela Central 1746.